



**PREFEITURA DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA**

Memorando nº 442/2025

Itapevi, 11 de agosto de 2025

Ao Senhor
Jonathan Francisco
Secretário de Governo
A Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao PMI nº 063193/2025 – Requerimento nº 956/2025

Prezado Secretário,

Em atenção ao **PMI 063193/2025**, referente à solicitação de informações sobre a existência de estudos ou projetos para a criação de uma feira de artesanato na cidade, informamos que esta Secretaria de Cultura possui, no **Plano Municipal de Cultura**, a meta de incentivo e desenvolvimento da economia criativa, na qual se enquadra a proposta de implantação de uma feira de artesanato.

No momento, está sendo realizado levantamento de possibilidades e ações que possam viabilizar a iniciativa, incluindo estudos preliminares e análise de viabilidade, visando futura implementação em consonância com as diretrizes do Plano.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RENATA SIMÕES
Secretária de Cultura



Assinaturas do documento



"memorando_442-2025_SG_requerimento nº PMI"

Código para verificação: **AMAKM1K4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 12/08/2025 às 18:54:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 063193/2025** e o código **AMAKM1K4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 3321/2025

Assunto: Resposta do requerimento 3321/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3321 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **T01ZAKLZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 15/08/2025 às 12:38:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 063193/2025** e o código **T01ZAKLZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.